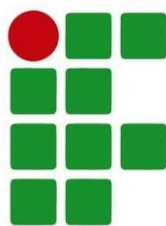




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

## **NOTA TÉCNICA nº 01/2018 - PROEXC/IFPB**

Retifica a Nota Técnica nº 15/2017/PROEXC/IFPB que dispõe sobre concepções e práticas associadas ao Programa de Apoio a Eventos de Extensão (PROEVEXC) no IFPB



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA nº 01/2018 - PROEXC/IFPB, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

*Retifica a Nota Técnica nº 15/2017/PROEXC/IFPB que dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de Taxas de Bancada vinculadas às atividades de Extensão e Cultura, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.*

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 3.155-Reitoria, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a) O Plano Nacional de Extensão e o documento de revisão conceitual intitulado de Contribuições do FORPROEXT para a compreensão da política de extensão da Rede Federal de EPCT (Ensino Profissional, Científico e Tecnológico), que definem as categorias de ações de extensão. Dentre estas, Evento de Extensão.
- b) A necessidade da articulação de espaços para fortalecimento de vinculação do IFPB com os territórios de sua atuação local e regional.
- c) A necessidade de promover ações de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sobretudo por meio de programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços.

**E M I T E** a presente Nota Técnica que retifica a Nota Técnica nº 15/2017 que dispõe acerca da concessão e da prestação de contas de Taxas de Bancada vinculadas às atividades de Extensão e Cultura, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

1. No item 2, da Seção II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, onde se lê:

O PROEVEXC é um Programa de apoio que tem como objetivo apoiar os servidores e os discentes vinculados aos **Núcleos de Extensão da Rede Rizoma do IFPB (NERR)** na realização de eventos nas oito Áreas Temáticas da extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Leia-se:

O PROEVEXC é um Programa de apoio que tem como objetivo apoiar os servidores e os discentes vinculados, **preferencialmente, aos Núcleos de Extensão do IFPB** na realização de eventos nas oito Áreas Temáticas da extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

2. No item 4, da Seção II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, onde se lê:

O PROEVEXC é uma iniciativa da PROEXC visando à construção de uma estratégia institucional para a experimentação de processos de vinculação entre as equipes **de NERR**, seus parceiros sociais e comunidade.

Leia-se:

O PROEVEXC é uma iniciativa da PROEXC visando à construção de uma estratégia institucional para a experimentação de processos de vinculação entre as equipes **dos Núcleos de Extensão do IFPB**, seus parceiros sociais e comunidade.

3. No item 5, da Seção III DOS OBJETIVOS DO PROEVEXC, onde se lê:

Consolidar os **Núcleos de Extensão (NERR)** como agentes articuladores de relações interpessoais e interinstitucionais e como espaços educacionais e integradores entre as diferentes temáticas emergentes e urgentes demandadas através da Câmara de Extensão, do Fórum de Cultura e outros espaços de encontros no território.

Leia-se:

Consolidar os **Núcleos de Extensão do IFPB** como agentes articuladores de relações interpessoais e interinstitucionais e como espaços educacionais e integradores entre as diferentes temáticas emergentes e urgentes demandadas através da Câmara de Extensão, do Fórum de Cultura e outros espaços de encontros no território.

4. No item 7, da Seção III DOS OBJETIVOS DO PROEVEXC, onde se lê:

Fomentar o encontro e a constituição de uma rede de parcerias entre agentes, coletivos e entidades culturais, sociais, produtivas e de outra natureza, com a comunidade acadêmica, mediados pelos **Núcleos de Extensão da Rede Rizoma do IFPB (NERR)**.

Leia-se:

Fomentar o encontro e a constituição de uma rede de parcerias entre agentes, coletivos e entidades culturais, sociais, produtivas e de outra natureza, com a comunidade acadêmica, mediados pelos **Núcleos de Extensão do IFPB**.

5. No item 8.2, da Seção IV DO SURGIMENTO E REGISTRO DA PROPOSTA, onde se lê:

Pela livre iniciativa **de NERR ou outros coletivos** que através do planejamento e realização do evento de extensão e cultura possam se vincular a **Rede Rizoma** de acordo com as orientações da Nota Técnica 03/2017/PROEXC/IFPB. Neste caso o fluxo de registro da proposta a ser seguido é aquele definido pela Nota Técnica 12/2017/PROEXC/IFPB.

Leia-se:

Pela livre iniciativa **dos Núcleos de Extensão do IFPB** que através do planejamento e realização do evento de extensão e cultura possam se vincular **aos Núcleos de Extensão do IFPB** de acordo com as orientações da Nota Técnica 03/2017/PROEXC/IFPB. Neste caso o fluxo de registro da proposta a ser seguido é aquele definido pela Nota Técnica 12/2017/PROEXC/IFPB.

6. No item 8.3, da Seção IV DO SURGIMENTO E REGISTRO DA PROPOSTA, onde se lê:

Por pessoas da comunidade externa (de organizações formais e da sociedade civil) desde que articule através **do NERR** um proponente coordenador da proposta. Seguindo a submissão via sistema instituído (SUAP ou outro) ou meio físico de acordo com a NT 12/2017/PROEXC/IFPB.

Leia-se:

Por pessoas da comunidade externa (de organizações formais e da sociedade civil) desde que articule através **dos Núcleos de Extensão do IFPB** um proponente coordenador da proposta. Seguindo a submissão via sistema instituído (SUAP ou outro) ou meio físico de acordo com a NT 12/2017/PROEXC/IFPB.

7. No item 10, da Seção IV DO SURGIMENTO E REGISTRO DA PROPOSTA, onde se lê:

Sugere-se que uma proposta PROEVEXC surja de ambientes relacionais instituídos no âmbito da Rede Rizoma ou que possa atender demandas que apareçam a partir de diagnósticos (problemas) e prognósticos (soluções) resultantes de pesquisas participativas realizadas no âmbito do território.

Leia-se:

Sugere-se que uma proposta PROEVEXC surja de ambientes relacionais instituídos no âmbito **dos Núcleos de Extensão do IFPB** ou que possa atender demandas que apareçam a partir de diagnósticos (problemas) e prognósticos (soluções) resultantes de pesquisas participativas realizadas no âmbito do território.

8. No item 11, da Seção V DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PROEVEXC, onde se lê:

As propostas devem seguir o modelo disponível no SUAP (ou outro sistema instituído). E necessariamente na metodologia deve descrever as atividades de pré-produção, produção e pós-produção que irão compor a programação do evento, explicando passo a passo a realização de cada uma delas, de acordo com os objetivos selecionados: divulgação, inscrições, desenvolvimento, certificação, avaliação, dentre outras atividades previstas. É igualmente importante caracterizar o desenvolvimento do evento de extensão através de metodologias participativas com a realização de círculos de extensão e cultura ou rodas de diálogo entre extensionistas **do NERR** e seus parceiros sociais ou demandantes de suas ações, bem como outras atividades acadêmicas e culturais do evento: mapeamentos participativos, mesas redondas, palestras, oficinas, minicursos, mostra de pôsteres, apresentações culturais, debates, concertos, apresentações artísticas e culturais.

Leia-se:

As propostas devem seguir o modelo disponível no SUAP (ou outro sistema instituído). E necessariamente na metodologia deve descrever as atividades de pré-produção, produção e pós-produção que irão compor a programação do evento, explicando passo a passo a realização de cada uma delas, de acordo com os objetivos selecionados: divulgação, inscrições, desenvolvimento, certificação, avaliação, dentre outras atividades previstas. É igualmente importante caracterizar o desenvolvimento do evento de extensão através de metodologias participativas com a realização de círculos de extensão e cultura ou rodas de diálogo entre extensionistas **dos Núcleos de Extensão do IFPB** e seus parceiros sociais ou demandantes de suas ações, bem como outras atividades acadêmicas e culturais do evento: mapeamentos participativos, mesas redondas, palestras, oficinas, minicursos, mostra de pôsteres, apresentações culturais, debates, concertos, apresentações artísticas e culturais.

9. No item 14, da Seção VI DA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROEVEXC, onde se lê:

O acompanhamento e análise de resultado será realizado a partir das orientações pelo próprio **Núcleo (NERR)** proponente da proposta, através de processos de (Auto) Acompanhamento e (Auto) Avaliação orientados pela Nota Técnica 03/2017/PROEXC/IFPB.

Leia-se:

O acompanhamento e análise de resultado será realizado a partir das orientações pelo próprio **Núcleo de Extensão** proponente da proposta, através de processos de (Auto) Acompanhamento e (Auto) Avaliação orientados pela Nota Técnica 03/2017/PROEXC/IFPB.

10. Esta Nota Técnica entra em vigência a partir da data de sua publicação no site do IFPB.

João Pessoa/PB, 12 de março de 2018.

**TÂNIA MARIA DE ANDRADE**

Pró-reitora de extensão e cultura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Publicada no site do IFPB em 12 de março de 2018.

Link permanente para a Nota Técnica: <<http://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/principais-normas-e-legislacoes/nota-tecnica-no-01-2017-proexc/nota-tecnica-no-01-2017-proexc.pdf>>